



EDITAL ESPECIAL Nº 05/2020 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente **Edital Especial**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no segundo semestre letivo de 2020, com regras específicas em função do contingenciamento e isolamento social provocados pela pandemia do COVID-19, destinado a selecionar, classificar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital, estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 a seguir:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Filosofia	40	--	40	6 semestres	8 semestres
Bacharelado em Jornalismo	47	--	47	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	50	--	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	50	--	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	48	--	48	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Fotografia	40	--	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	40	--	40	4 semestres	6 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Filosofia	Port. Rec. no 67 de 29/01/2015, D.O.U de 30/01/2015
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. Rec. nº 1.347 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017
Bacharelado em Relações Públicas	Port. Rec. nº 744 de 25/11/2016, D.O.U. de 28/11/2016
Graduação Tecnológica em Fotografia	Port. Rec. no 248 de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Port. Rec. nº 249 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016

2. DAS NORMAS E MODALIDADE DE INGRESSO

De acordo com a especificidade de cada modalidade do Processo Seletivo, previsto neste **Edital Especial**, consideram-se as normas de ingresso abaixo:

2.1. **Modalidade de Ingresso ENEM:** Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como forma de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista a média de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota do vestibular para alunos ingressantes em primeiro semestre, sem aproveitamento de disciplinas. O candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e ter no mínimo 300 pontos de média geral no mesmo para ingresso.

2.2. **Programa “Acredite em seu potencial” – Modalidade ENEM:** modalidade de ingresso realizada a partir de análise da nota do ENEM, concede desconto nas semestralidades a alunos ingressantes em primeiro semestre, considerando o resultado da média individual (a partir de 500 pontos) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com critérios de ingresso previstos na Portaria Normativa Nº 03/2020, disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

¹ **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Alternativo** (o ENEM constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela Instituição de Ensino Superior).



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM, página do vestibular www.fapcom.edu.br/vestibular. Excepcionalmente para a modalidade ENEM, a inscrição será gratuita.

3.2. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e escolher, em ordem de preferência, até duas (2) opções de cursos.

4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisará a informação e disponibilizará as condições necessárias para o atendimento.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

5.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

6. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis:

Etapa 1: Inscrição pelo site e validação das notas do ENEM;

Etapa 2: Aprovação, mediante média mínima de 300 pontos;

Etapa 3: Convocação para matrícula, realizada pelo site, por e-mail e telefone.

Etapa 4: Efetivação da matrícula, com averiguação da documentação obrigatória, efetivação de contrato de prestação de serviços e pagamento da primeira parcela do curso.

7. DA FORMA DE INGRESSO

Os períodos de inscrições e matrículas ocorrerão mediante datas disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM www.fapcom.edu.br/vestibular.



7.1. Forma de Ingresso - Modalidade ENEM: nesta modalidade o candidato está condicionado a ser aprovado mediante a comprovação de sua nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo que a pontuação geral mínima aceita será de 300 pontos, não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos e nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas. Não será admitido candidatos ausentes em nenhuma das provas do ENEM. Candidatos com pontuação média a partir de 500 pontos estará elegível a participar do Programa “Acredite em seu potencial”, modalidade ENEM, conforme Portaria Normativa Nº 03/2020, que regulamenta a concessão de bolsa. Os candidatos elegíveis ao ProUni não poderão ter participação nesta modalidade de benefício.

Inscrições: exclusivamente pelo site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular, na modalidade ENEM.

Divulgação do Resultado: os resultados serão divulgados em até três dias úteis após a efetivação da inscrição, no site da FAPCOM endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

Matrículas: deverão ser realizadas em períodos disponíveis no site da FAPCOM endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos inscritos será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

- I. **Ingresso ENEM:** o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010, e ter obtido média das notas nas provas e na redação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos; não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos e nota inferior a 50 pontos em cada uma das demais provas. Não será admitido candidatos ausentes em nenhuma das provas do ENEM.

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.



9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA A MODALIDADE DE INGRESSO ENEM

9.1. Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM); e
- III. O (a) candidato (a) com maior idade.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. Efetivação das Matrículas.

10.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

10.1.2 A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

10.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas.

10.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 10.1.3, do item 10, o (a) candidato (a) aprovado (a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

10.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

10.1.6. O período de matrículas estará divulgado no site do Vestibular, assim como nas comunicações com os candidatos (as) aprovados (as), estabelecendo as condições e prazos de cada etapa do processo seletivo.

10.1.7. As instruções de matrícula estarão no site do Vestibular e o candidato aprovado deverá enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:



- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. Certidão de Nascimento ou casamento;
- V. Cédula de Identidade;
- VI. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos (as) brasileiros (as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar cópia da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

10.1.8. Candidatos (as) estrangeiros (as) enviar 01 (uma) cópia digitalizada dos seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- III. Passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país;
- IV. Certidão de nascimento ou casamento;
- V. Comprovante de residência; e
- VI. Equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

10.1.9. Na falta de um dos documentos previstos nos subitens 10.1.7 e 10.1.8, a matrícula não será efetivada.

10.1.10. O candidato deverá apresentar as vias originais dos documentos, quando for convocado pela Secretaria.

10.1.11. O pagamento da primeira parcela da semestralidade é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da



Instituição de Ensino Superior, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

11.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

11.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM**, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

11.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

São Paulo, 16 de abril de 2020.

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM